

DECRETO N.º 38.906, DE 15/12/2020.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE
COMO ESTAGIÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º 4.324,
DE 11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a proceder a contratação das Estudantes abaixo descritas como Estagiárias, com a carga horária de 6 horas diária, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, conforme Lei n.º 4.324, de 11/09/2020.

Nome	Curso	Faculdade	Secretaria	A partir
Thaisnara da Silva da Hora Cuqueto	Direito	FAACZ	SEMAD	23/11/2020
Vanessa Ramos dos Reis	Direito	FACE	SEMAD	27/11/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas referentes ao art. 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal